

nº 5193141, do cargo em comissão de COORDENADOR DO EME, Símbolo CAD-5, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.464

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RAFAEL RAMIRES QUEIROZ** ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.465

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ALICE CAVALCANTI SCOCUGLIA**, matrícula nº 1934767, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MÍDIAS DIGITAIS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.466

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Sentença** nos autos do Processo Comum Cível (7) 0801588-59.2020.8.15.0181, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5º Vara Mista de Guarabira, constante nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02435;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.318, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA**, matrícula nº 85.369-1, cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.467

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 170, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **Sentença** nos autos do Processo Comum Cível (7) 0801588-59.2020.8.15.0181, oriundo do Poder Judiciário da Paraíba – 5º Vara Mista de Guarabira, constante nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/02435;

RESOLVE tornar sem efeito o Ato Governamental nº 2.320, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 08 de agosto de 2019, que culminou com a demissão da servidora **PALMIRA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 143280-0, cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.468

João Pessoa, 22 de maio de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Processo Transitado em Julgado nº 0824720-88.2018.8.15.2001;

RESOLVE nomear, **EDUARDO MOTTA BRAGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Cirurgião Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 323/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ALINE XAVIER RAMOS ROCHA**, matrícula nº 190.535-0, para exercer função de **Fiscal do Contrato** relacionado abaixo, firmado com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, em substituição a **NATALI DE OLIVEIRA PONTES**, matrícula nº 177.994-0.

Nº do Contrato	Nome da empresa	CNPJ
0110/2021	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CODATA	09.189.499/0001-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 610/2023/SEAD, publicada no DOE de 29 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 322/2024/SEAD.

João Pessoa, 21 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/08832/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **CHRISTIANNE CARNEIRO CARVALHO FERREIRA**, do cargo de Administrador, matrícula nº 73.725-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 324/2024/SEAD

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 0069/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e **ANTÔNIO GUILHERME ZACCARA DE ARAÚJO**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do estacionamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325/2024/SEAD.

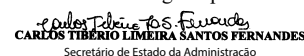
João Pessoa, 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/08989/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **CASSIANO JOSE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 168.312-8, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 003, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Altera o inciso XV do art. 5º da Instrução Normativa SEAD Nº 003 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, de que trata o § 1º do Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78 do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XV do art. 5º da Instrução Normativa SEAD Nº 003 de 08 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XV - Para contratação de serviços sob regime de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra.”

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 024/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 21/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/08785	EDILSON JOSE DE SANT ANA JUNIOR	189.739-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/08804	THIAGO CLAUDINO MENDES DE ALMEIDA	189.417-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 290/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PADECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/05417	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	163.171-3	0807/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/04966	ANDERSON ANDRIELLY DE CASTRO GERALDO	525.164-8	0761/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/07867	EDSON DE MORAIS OLIVEIRA	600.152-1	0802/2024/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/03539	FABIANA ALVES ARAUJO	918.022-2	0803/2024/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO